

lario Of



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4222

Ji-Paraná (RO), 22 de março de 2024

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSAPÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃOPÁG. 01
EDITAL DE INTIMAÇÃOPÁG. 01
LICENÇAS MUNICIPAISPÁG. 01
PORTARIASPÁG. 03
PORTARIASPÁG. 03 DECISÕES DO PREFEITOPÁG. 04

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SUPECOL/PM, IP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-428/2024/SEMASF, cujo objeto é aquisição de passagens terrestres (rodoviárias), para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social e Família através do projeto "A CAMINHO DE CASA", teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA com inscrição no CNPJ sob o nº 10.886.827/0001-06, no valor total de R\$ 16.990,90 (Dezesseis mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos). Demais informações encontram-se disponíveis http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 22 de março de 2024.

Lourival do N. Matos Agente de Contratação Decreto n° 0261/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº 0261/2024, torna público que a TOMADA DE PRECOS Nº 012/2023/PMJP-RO, referente ao Processo Administrativo Licitatório 1-1935/2022/FC, cujo objeto é Contratação de empresa, para reforma da Casa do Artesão, da Fundação Cultural - FC, no Município de Ji-paraná/RO. Fica REVO-GADO TOTALMENTE, nos termos da manifestação as pg. 1676 a 1678, do Presidente da Fundação Cultural: ADRIEL FONSECA, com fundamentos nas Súmulas 346 e 473 do STF. Outras informações encontram-se no site http://transparencia. ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 22 de março de 2024.

Lourival do N. Matos Agente de Contratação Decreto nº 0261/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO



Propriedade Territorial Rural (ITR) 05 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 21 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE AMANCIO DA COSTA (ESPÓLIO DE)	044.192.009-87	0005/00030/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matricula: 00096765	
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 36422023	Assinatura:	

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda Decreto nº 0015/GAB/PMJP/2024



SHA256:

Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	<u> </u>	FICHA CADA	STRAL DO DOC	UMENTO ELETRX NICO		
Tipo do Doo Edital	cumento			Identifica´² o/Nßmero de Intima´² o Fiscal nł 008		Data 21/03/2024
ID: CRC: Processo: Usu@rio: Cria´² o:	737777 C 93D8054 0-0/0 PATRICIA FERNAND 21/03/2024 11:30:06		21/03/2024 11:30	:39	Processo	Documento
MD5:	538E472F4F1142E68	E 7C 3A8E E 18E	87D6			

Solicita´²o de publica´²o no Di®rio Oficial do Munic°pio de J i-Paran® do Edital de Intima´²o Fiscal nł 08, do dia 21 de mar´o de 2024.

7FB0053394B5673C0D00A146CD372F24DA5C25EF703B5D24ADE3F8E21D0E6D23

21/03/2024 11:30:06 GERNNCIA GERAL DE FISCALIZA¤ ÚO J i-Paran® ASSUNTOS FDITAL 21/03/2024 11:30:06 DOCUMENTOS RELACIONADOS Memorando 21 21/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br info 737777 e o CRC C93D8054.

LICENÇAS MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 092.672/0001-25 torna público que requereu à 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-EMISSÃO da Licença Municipal de Paraná. a INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, NA RUA JONAS DE SOUZA, S/N. BAIRRO BOA ESPERANÇA, JI-PARANÁ – RO.

Área utilizada: 1450.70m²

Ji-Paraná/RO. 21 de marco de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA **Prefeito Municipal**



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a EMISSÃO da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, NA RUA JONAS DE SOUZA, S/N. BAIRRO BOA ESPERANÇA, JI-PARANÁ – RO.

Área utilizada: 1450,70m²

Ji-Paraná/RO, 21 de março de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA **Prefeito Municipal**



Municºpio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO	
Identifica´² o/Nßmero	Data
ΡΙΙΡΙΙ ΤΟ Δ ΤΙ Π΄ Ο Ο ΔΜΡΟ ΒΟΔ Ε ΣΡΕΡΔΝ ΤΙ Δ	22/03/202/

741354 ID: CRC: 6584E6AE Processo: 0-0/0

Tipo do Documento Solicita '2 o

Usu@rio: J UYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE 22/03/2024 10:32:52 Finaliza '2 o: 22/03/2024 10:34:42 Cria '2 o:

SHA256: 71A90B3176DE63790708B0CA20B179680E0FDFB171831301695CEB7252E46F20

S ßmula/Obieto

CAMPO BOA ESPERAN¤ A CON 950226/2023

	INTERESSADOS		
PEDRO CABECA SOBRINHO	J I-PARANA	RO	22/03/2024 10:33:50
	ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITA¤ ÚO			22/03/2024 10:34:03
ASSIN	ATURAS ELETRX NICAS		
SMPLES PEDRO CABE = A SOBRINHO	SECRETARIO (A) MUNCIPAL DE PLANEJ AMENTO		22/03/2024 10:35:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			

tenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID



Munic⁰pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

		FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO		
Tipo do S olicita	Documento ´² o	Identifica ´² o/Nßmero PUBLICA¤ ǘO EM DIE RIO		Data 22/03/2024
ID:	741416		Processo	Document

CRC: 74D8C94C Processo: 0-0/0

J UYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE Usu®rio: 22/03/2024 10:41:09 Finaliza '2 o: 22/03/2024 10:41:26

MD5. 26568EA40F5FE1B6E4B1F23EA90F221B D69DAFFF0DCFE80D5F215F11EBDA562D2F6EAAB6EB84CB3A0C46B65C545C9A1B SHA256:

S ßmula/Obieto:

Publica'2 o no Di@rio Oficial do municºpio.

	INTERESSADOS		
PEDRO CABECA SOBRINHO	J I-PARANA	RO	22/03/2024 10:41:09
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO/S OLICITA = ÚO 22/03/2024 10:41:			22/03/2024 10:41:09
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Oficio Nł044/SEMPLAN/DEPROJ /PMJ P/2024		22/03/2024	741393

autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 741416 e o CRC 74D8C94C



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Rodrigo Sampaio de Souza

Procuradoria-Geral do Município

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Goncalve Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Eliane Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda Juscélia Costa Dallanicola

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Marcos Pereira dos Santos Secretaria Municipal de Educação

Breno Keynes Miranda de Oliveira Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi

Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes

Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira Coordenadoria de Comunicação Social

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº011/GAB/SEMEIA/2024

Autoriza viagem dos Servidores Marcelo Pereira da Silva e Vanderson Gonçalves Firmino, concede diárias e dá outras providências.

ADAM ALCANTARA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo:
- Marcelo Pereira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 99.171;
- Vanderson Gonçalves Firmino, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, Matrícula nº 98.896;

A se deslocarem para a cidade de Porto Velho/RO, para participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, Organizado Pela Sedec – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

- Art. 2º O meio de Transporte será o veiculo oficial Pick- Up Strada Freedom, Placa SCY-9187;
- Art. 3° O período de afastamento corresponde do dia 12 a 14 de Março de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 21/03/2023.
- 4º Conceder aos servidores acima mencionados 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00(setecentos reais), para cada, em razão do custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de Março de 2024.

ADAM ALCANTARA cretário Municipal de Meio Ambie Decreto n° 3732/GAB/PM/JP/2023

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Ron CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25 12 e CRC: 8F89E5F6



Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL	DO DOCUMENTO	ELETRX NICO

Tipo do Doc Portaria	umento	Identifica ´² o/Nßmero 011/GAB/SEMEIA/2024		Data 21/03/2024
ID:	736812		Processo	Documento
CRC:	8F89E5F6			
Processo:	0-0/0			

Usu®rio: ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA

Cria '2 o:

21/03/2024 09:42:41 Finaliza '2 o: 21/03/2024 09:43:00

MD5: 75CA080FAD4A38273ADE0E9622CB8DFF

SHA256: DC6CC39D1FD55E7CD4BF4FD580D235F0E0F991B62D489D1FE9879201468BA7F8

S ßmula/Objete

MEMORANDO N1054/GAB/SEMEIA/2024 - SOLCITA¤ ŰO DE PUBLICA¤ ŰO DE PORTARIAS

	INTERESSADOS	
MAYARA CAMILA DE SOUZA	J i-Paran® RO	21/03/2024 09:42:41
WILSON NEVES DE OLIVEIRA		21/03/2024 09:42:41
	ASSUNTOS	
MEMORANDO		21/03/2024 09:42:41
I	DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 054	21/03/2024	736784
	ASSINATURAS ELETRX NICAS	
ADAM ALCANTARA ALEMOTICA ALEMOTICA ALEMOTICA ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21/03/2024 17:05:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 736812 e o CRC 8F89E5F6.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº012/GAB/SEMEIA/2024

Altera Membros da Comissão Especial nomeada para Conferir, Receber e Certificar os equipamentos e materiais adquiridos e Serviços Contratados.

ADAM ALCANTARA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023.

Considerando, a necessidade de dar maior transparência ao serviço público, exigindo controle no prazo, qualidade e quantidade dos produtos adquiridos e serviços contratados para esta Secretaria;

RESOLVE:

Art.1º Alteração de Membros da Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar, conferir, receber os produtos/materiais fornecidos e serviços contratados para atender as necessidades desta Secretaria, bem como, estando tudo em conformidade com as especificações dos equipamentos no termo de referência, plano de trabalho e nota de empenho, emitir termos provisórios ou definitivos de recebimentos e certificar as notas fiscais em conjunto com o Secretário(a), titular da pasta.

 ${\bf Art.2^o~Esta~Comissão~doravante~ficar\'a~com~a~seguinte~Composição,~sob~a~presidência~do~primeiro~e~{\bf substitui}~a~comissão~nomeada~pela~{\bf Portaria~n^o005/GAB/SEMEIA/2024}:$

- I. Marcelo Pereira da Silva Operador de Máquinas Pesadas
- II. Marcos Antônio de Miranda Assessor de Norma Ambiental
- III. Ana Carolina da Silva Beccaria Assistente Administrativa

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes desta Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de grande relevância.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de Março de 2024.

Data

Docum

Processo

ADAM ALCANTARA

Secretário Municipal de Meio Ambier Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico — Bairro Primavera — Ji-Paraná — Rondônia CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25 734994 e CRC: 54B5445E



ID:

Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO
Tipo do Documento	Identifica´² o/Nßmero

. Portaria 012/GAB/SEMEIA/2024 734994 54B 5445E

CRC: Processo: Usu@rio:

ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA C ria '2 o: 20/03/2024 14:53:29 Finaliza '2 o: 20/03/2024 14:53:49

MD5. AFA69F33093746DF3B3F7C815EFAD549

A4A5C534D8D6CEACE0ABF0469FC679A9D1848F04D1023C3219D77AE898A99609 S HA256:

S ßmula/Objeto MEMORANDO N1052/GAB/SEMEIA/2024 - SOLICITA¤ ŰO DE PUBLICA¤ ŰO DE PORTARIA

	INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	J i-Paran® R G	5	20/03/2024 14:53:29
WILSON NEVES DE OLIVEIRA			20/03/2024 14:53:29
	ASSUNTOS		
E NC AMINHAME NTO/S OLIC ITA¤ úO			20/03/2024 14:53:29
	DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 052	20/03/	2024	734973

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 734994 e o CRC 54B5445E.

PORTARIA Nº 47-GABPREF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Suspende férias do servidor Renildo Ferreira Rocha, relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do artigo 98, da Lei Municipal n. 1405/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **Renildo Ferreira Rocha**, Zelador, matrícula 14966.

Parágrafo Único. As férias oras suspensas referem-se ao período aquisitivo 2023/2024 e serão concedidas em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2024.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês março de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 3622/2023

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8546/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência de Contratos - Locação de Equipamentos e veículos pesados, na modalidade horas máquinas

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência dos Contratos n. 025/PGM/PMJP/2022; 026/PGM/PMJP/2022; 043/PGM/PMJP/2022; 046/PGM/PMJP/2022; 047/PGM/PMJP/2022; tendo como objeto a locação de equipamentos e veículos pesados na modalidade horas máquinas.

Consta nos autos relatório da Comissão de Fiscalização dos Contratos, nos quais informam que as contratadas têm cumprido com as obrigações contratuais, conforme:

Contrato n. 025/PGM/PMJP/2022 (ID 723297) e (ID 723324) Contrato n. 026/PGM/PMJP/2022 (ID 723018) e (ID 723031) Contrato n. 043/PGM/PMJP/2022 (ID 723379) e (ID 723408) Contrato n. 046/PGM/PMJP/2022 (ID 723110) e (ID 723164) Contrato n. 047/PGM/PMJP/2022 (ID 722451) e (ID 722690)

O qual fora reiterado pelo Gestor da Secretaria no despacho (ID 723598) onde atestou a vantajosidade para fins de prorrogação dos contratos, visto que o valor unitário de cada item contratado (unidade de medida - HORAS) continua vantajoso em comparação aos valores médios unitários encontrados pela CGP.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Municipal manifestou-se através do Parecer n. 103/PGM/PMJP/2024 (ID 733200), concluindo favoravelmente, recomendando à atualização das certidões que vencerem durante a tramitação dos autos.

Ante o exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **DE-CIDO AUTORIZAR**, com relação aos Contratos:

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 025/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIEN-TAIS LTDA**, por mais um período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 18/03/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 026/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **W. M. CONSTRUÇÕES INSTA-LAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por mais um período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 18/03/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 043/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 046/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **W. M. CONSTRUÇÕES INS-TALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 047/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME**, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar

de 23/05/2024.

À PGM, para elaboração do competente Termo.

Após, remetam-se os autos a SEMOSP para notificar as empresas contratadas referente aos contratos supramencionados para efetuarem a renovação da garantia contratual.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Processo nº. 1-7583/2023 SEMUSA

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (maca ginecológica elétrica) para ultrassonografia junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná Dr. Claudionor Couto Roriz, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICTAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando Aquisição de Material Permanente - Maca Ginecológica Elétrica, para realização de procedimentos de Ultrassonografia e atender as necessidades do Hospital Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no ETP- (ID664069), Termo de Referência (ID664116), solicitação de Materiais/Serviços n° 325/24 (ID664300) e Documento de Formalização de Demanda DFD (ID664020).

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 923/PGM/PMJP/2023 (ID 484498), opina pela aprovação da Minuta do Edital.

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 071/SUPECOL/CGP/2024 (ID 685860), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 16.182,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento (ID 693547), definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *PREGÃO*, na forma *Eletrônica*, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto nº. 673/2023 de forma subsidiária e legislação geral/específica aplicável à matéria.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-452/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obra civil para executar Reforma de CRÁS (São Francisco e Jardim dos Migrantes), com fornecimento de mão de-obra, equipamentos, materiais.

ASSUNTO: Autorização para Inicio do Procedimento Licitatório.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando a Contratação de empresa especializada em obra civil para executar Reforma de Centros de Referência de Assistência Social - CRÁS (São Francisco E Jardim Dos Migrantes) no município de Ji-Paraná, com fornecimento de mão de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender à Secretaria.

Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar - ETP (ID 694506), Projeto Básico(ID 632754) planilha orçamentária (ID 449976), Solicitação de Materiais/ Serviços Requisição nº 392/24 e 393/2024(ID 691837), (ID 691838), Nota de Autorização de Despesas (ID 724444), (ID 724445), e Nota de Reserva Orçamentária (ID

Proposta N° 017154/2022.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no despacho (ID 725812) definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *CONCORRÊNCIA*, na forma do art. 6 inciso XXXVIII, da lei 14433/2021 e Decreto Municipal nº 1384 de 11 de março de 2024, sendo o valor estimado do objeto R\$ 451.743,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, AU- DFD (ID684738). TORIZO a instauração do procedimento Licitatório. Cumpra-se Publique-se

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5701/2021

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP ASSUNTO: Providências - Sindicância administrativa

Trata-se de Sindicância Administrativa nº 1-5701/2021, foi determinada através da Portaria nº 243/SEMAD/2023 de 24/08/2023, fl.447, expedida pelo Secretário Municipal de Administração, publicada no diário oficial do Município em 04/09/2023. A sindicância teve por objeto principal apurar o suposto envolvimento de servidor (es), lotados na SEMOSP, Secretaria Municipal de Obras, visando apurar a responsabilidade de agentes públicos que deram causa a despesa sem cobertura contratual.

Vale destacar que a CPSA enviou memorando à Secretaria de Obras e Serviços Públicos com finalidade de notificar o Sr. C L B, para designação de oitiva, para prestar informações e esclarecimentos a respeito dos fatos narrados nos autos, porém as tentativas de notifica-lo foram infrutíferas.

Ato continuo foi constatado que dois servidores C L B e R C S que deram causa as despesas sem cobertura contratual, e que poderiam eventualmente resultar em sanções administrativas, civis e penais não fazem mais parte do quadro de servidores deste Município.

Nesse sentido, vale desatacar que, não houve danos ao erário, nota-se que os valores das despesas estão dentro dos limites orçamentários estabelecidos para aquela categoria específica de gasto, há uma conformidade com a previsão orçamentária, não foi ultrapassado o montante destinado a essa despesa.

Contudo fica demonstrado que não fere os princípios da Administração Pública. O Princípio da Legalidade Orçamentária significa que as despesas devem ser autorizadas por lei e executadas de acordo com o que está previsto no orçamento. Se as despesas estão dentro dos limites legais, não houve violação do princípio da legalidade.

Ante o exposto, acolho na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e por analogia Lei nº 9.784/1999 **DETERMINO O** ARQUIVAMENTO do presente processo de sindicância administrativa nº1-5701/2021 Vol. I e II.

Remetam-se os autos à CGRH para as providências que atender necessárias quanto decisão, e posterior arquivamento do processo

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinatura eletrônica) ISAU FONSECA Prefeito

PROCESSO N°. 1-15740/2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à sua execução, a fim de ATENDER a DECISÃO do Ministério Público do Estado de Rondônia para realizar a climatização adequada da área de convivência das crianças e adolescentes acolhidos

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social -

724634), (ID 724636) e Contrato de Repasse nº 9312056/2022/MDASCF/CAIXA, SEMASF, que no momento pleiteia autorização para Contratação de empresa especializada para realizar climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à sua execução, a fim de ATENDER a DECISÃO do Ministério Público do Estado de Rondônia para realizar a climatização adequada da área de convivência das crianças e adolescentes acolhidos.

> Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (ID657006), Termo de Referência (ID684558), Planilha Orcamentária (ID658892) e Solicitação de Materiais/Serviços nº 00381/24 (ID685055) e Documento de Formalização de Demanda

> A Controladoria-Geral de Preços demonstrou que o valor estimado do objeto é de R\$ 30.135,09 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais nove centavos), conforme consta no Despacho n. 0016/SUPECOL/CGP/2024 (ID 658892).

> Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no (ID 734351), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de Dispensa de Licitação com base no nos termos do inciso 1 do art. 75, da Lei 14.133/21 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

> Ante ao exposto, e com base no artigo 2°, § 1°, inciso VII, do Decreto Municipal $n.\ 11.252/GAB/PM/JP/2019, \ \textbf{AUTORIZO o início do procedimento licitat\'orio}$

> > Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3057/2024

INTERESSADO: Ney Campos Goes Junior ASSUNTO: Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Chefe de Gabinete do Prefeito, Ney Campos Goes Junior, à Capital do Estado Porto Velho/RO, juntamente com o Secretário da SEMPLAN, Prefeito, o Assessor Militar e a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social, para participarem do IV Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, Pacto Estadual Criança Protegida Rondônia Lei 14.431 de 4 de Abril de 2017 e lançamento da Campanha Declare seu Amor 2024, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de ID 705301.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestouse no ID 735192, através do Parecer n. 535/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, APROVO a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) ISAÚ FONSECA **PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15330/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA ASSUNTO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICTAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA a fim de atender as necessidades da supracitada Secretaria, conforme detalhado no ETP- (ID 671568), Termo de Referência (ID 673155), Declaração de Ausência da Demanda no PAC (ID 673895) e Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 349/24 (ID 673879).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 0095/SUPECOL/ CGP/2024 (ID 711262), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 238.400,00 (Duzentos e trinta e oito mil e

6 - Ji-Paraná (RO), 22 de março de 2024

quatrocentos reais)

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento (ID 734413), definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma *Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, AU-TORIZO a instauração do procedimento Licitatório.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) ISAU FONSECA Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3057/2024

INTERESSADO: Isaú Fonseca e Fernando Luiz Santana **ASSUNTO:** Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Prefeito Municipal, Isaú Fonseca e ao Assessor Militar, Sr. Fernando Luiz Santana, à Capital do Estado Porto Velho/RO, para acompanhar juntamente com o Secretário da SEMPLAN, Chefe de Gabinete do Prefeito, e a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social, para participarem do IV Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, Pacto Estadual Criança Protegida Rondônia Lei 14.431 de 4 de Abril de 2017 e lançamento da Campanha Declare seu Amor 2024, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de ID 705516 e ID 705410.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestouse no ID 735192, através do Parecer n. 535/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, APROVO a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) **Ney Campos Goes Junior** Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 3622/2023

DECRETOS

DECRETO N. 1547, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Elizandra da Cruz Padovani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elizandra da Cruz Padovani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1554, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede a servidora municipal Dulcinéia Barroso Mereles, Gratificação de Dedicação Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais Art. 1º Fica nomeada Thaís Oliva Fernandes Sanders, para ocupar a função

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Dulcinéia Barroso Mereles, matrícula nº 10984, Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1557, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Alexandra Batista Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Interno 1 de 20/03/2024 (ID 733187),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alexandra Batista Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1558, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 131 de 15/03/2024 (ID 723615)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1559, DE 21 DE MARCO DE 2024

Nomeia Thaís Oliva Fernandes Sanders, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 131 de 15/03/2024 (ID 723615)

DECRETA:

gratificada de Secretária do Pólo da UAB - Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1560, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Aletusa Gonçalves Gomes Pinho, para ocupar a função gratificada de legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições DECRETA: legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 131 de 15/03/2024 (ID 723615)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aletusa Gonçalves Gomes Pinho, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1561, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Flávia Regina Stur, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 131 de 15/03/2024 (ID 723615)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flávia Regina Stur, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1562, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Maria Stella Cezário de Barros, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 131 de 15/03/2024 (ID 723615)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Stella Cezário, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1563, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Pryscila Rogéria de Oliveira Hilarindo, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

Considerando o teor do Memorando 131 de 15/03/2024 (ID 723615)

Art. 1º Fica nomeada Pryscila Rogéria de Oliveira Hilarindo, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1569, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Juliana Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juliana Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

DECRETO N. 1572, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Exonera Matilde Fernandes Pereira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística da Fundação Cultural do Munícipio de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 254 de 21/03/2024 (ID 738368),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Matilde Fernandes Pereira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística da Fundação Cultural do Munícipio de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 1436 de 13 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**



DECRETO Nº 1565, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando Interno n.º 035/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 735900).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.854,12 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

1560 15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500. - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)

F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanco Patrimonial, conforme demonstrativo. Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete_jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

25 Exercício:

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1565, DE 21 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023					
	Superavit do Exercício de 2023				
1 - Ativo Financeiro			R\$ 26.219.883,34		
2 - Restos a Pagar			R\$ 8.601.651,94		
3 - Outras Obrigações (Depósitos, ca	uções, consignações, etc.)		R\$ 0,00		
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço					
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 26.219.883,34 -	R\$ 8.601.651,94	R\$ 17.618.231,40		
a) Superavit Financeiro Apurado em E	Balanço (+)		R\$ 17.618.231,40		
b) Créditos já Abertos no Exercício -	Superávit		R\$ 640.512,40		
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 16.977.719.00		

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito



Pública Sistemas

740014 e CRC: 8C4C2F0E



Munic^opio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA	CADASTRAI	. DO	DOCUMEN	ΓΟ Ε	LETRX NI	CO

 Tipo do Documento
 Identifica ´² o/N8mero
 Data

 Decreto
 n. 1565, de 21 de mar´o de 2024
 21/03/2024

ID: 740014 CRC: 8C4C2F0E Processo: 0-0/0

CESSO: U-U/U

a´²o: 21/03/2024 17:52:20 Finaliza´²o: 21/03/2024 17:54:43

MD5: EFE14F6611E63D5C48F31E7687008794

MD5: EFE14F6611E63D5C48F31E7687008794

SHA256: 61128144DC31E0E0AA952986FF4F862901DAB7289FB1314F53A5C8F2EC74D405

S ßmula/Objeto:

Dispe sobre abertura de Cr¶dito Adicional Suplementar no corrente Exercºcio Financeiro.

1	INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	21/03/2024 17:54:08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	21/03/2024 17:54:17	
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	21/03/2024 17:54:24	
	ASSUNTOS			
DECRETO			21/03/2024 17:53:11	
	CIENTES			
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA				
ASSINA	TURAS ELETRX NICAS			
SMPLES ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL E	DE FAZENDA	21/03/2024 18:12:43	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Para	n®	21/03/2024 18:56:13	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740014 e o CRC 8C4C2F0E.



DECRETO Nº 01566, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memo. Interno n. 032 e 038/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 731988 e ID: 739109); Memo. n. 111/SEMAGRI/2024 (ID: 729483); Memo. n. 113/SEMAGRI/2024 (ID: 738136); Memo. n. 114/SEMAGRI/2024 (ID: 738186) e Memo. n º 105/SEMEAZ/2024 (ID: 739633)

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 3.455.164,09 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil. cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1566, DE 21 DE MARÇO DE 2024

ACRÉSCIMOS

05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS 02 08 01

1585

15.122.0001.1054.0000 - Construção e Ampliação de Prédio Público 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

2o.782.000-1000/u001 - Aquisição de Velculos, Maquinas e Equipari 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)

26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservaçi 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500 - Recursos não Vinculados de Imp F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impc

ostos (Exerc.Corrente)

GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

831 20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 41.096.55

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 3.455.164.09

REDUÇÕES

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA



02 08 02

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Red 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

20.608.0007.2074.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquini 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

20.608.0007.2074.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos ostos (Exerc.Corrente)

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

TOTAL -- R\$ 3 455 164 09

21/03/2024

21/03/2024 17:56:20

21/03/2024 17:56:28

-18.915.00

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ii-parana.ro.gov.br — email: aabinete.iipa@amail.com



18.915,00

2.185.152,54

1.000.000.00

740022 e CRC: ECA0F881 Munic°pio de Ji-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRA NICO
Identifica 12 o/NRmero

Tipo do Documento n 1566 de 21 de mar´o de 2024

ID: 740022 CRC: ECA0F881 Processo: 0-0/0

ROBERTA SANTOS LINHARES

21/03/2024 17:54:49 Finaliza '2 o: 21/03/2024 17:56:51

MD5. 9B3B794F002AD2B5CAE6EF68B454FE80 S HA256: 8B0EB95E4AD7E237FB3F4845C504D816C8F6676D47DB4C0F7431B8D25665CAD6

S ßmula/Objeto:

DispÞe sobre a Transposi´² o de recursos do or´amento, vigente e d®outras provid, ncias.

	INTERESSADOS
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®

CGC/CONTABILIDADE J i-Paran® RΩ 21/03/2024 17:56:36 ASSUNTOS DECRETO 21/03/2024 17:55:29

CIENTES BRIINA FRANCIELY GOMES LUNA 22/03/2024 09:16:49

ASSINATURAS ELETRX NICAS ASSENTING SANTOS SILVA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 21/03/2024 18:12:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nl 435/2023.

SALUPCADA

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito do Municºpio de J i-Paran® 21/03/2024 18:56:14 Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740022 e o CRC ECA0F881.



DECRETO N° 1567, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Considerando o teor do Memorando Interno n.º 032/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 731988); Memorando n.º 033/SEMPLAN/2024 (ID: 725012) e Despacho n. 293 (ID: 738054) inserido no Processo n. 3297/2024.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Cons 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





775

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

-300.000.00

50.000.00

-379.000,00

04.122.0001.2068.0000 - Manu

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

26 782 0006 2070 0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maguinas e Viaturas

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planeja 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.2-001 - Recursos Próprios do Município
 F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
 F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de marco de 2024.

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL	DO DOCUME	NTO ELETRX NICO

Tipo do Documento Identifica ´² o/Nßmero Data Decreto n 1567 de 21 de mar´o de 2024 21/03/2024

ID: 740028 CRC: 8001B79F

Processo: 0-0/0 ROBERTA SANTOS LINHARES

21/03/2024 17:56:55 Finaliza '2 o: 21/03/2024 17:59:04 C ria '2 o:

MD5. 6F186F5062C1684089F8C45112362699

S HA256: 0ACDD772EE746E4253B881563FFF34D0127AA94EA8D08EDD0B3F37F24A43BC63

S ßmula/Objeto:

	WITER FOR A DOC			
	INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	21/03/2024 17:58:33	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	21/03/2024 17:58:42	
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	21/03/2024 17:58:50	
	ASSUNTOS			
DECRETO			21/03/2024 17:57:36	
	CIENTES			
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA			22/03/2024 09:17:47	
ASSINA	ATURAS ELETRX NICAS			
SMPLES ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL I	DE FAZENDA	21/03/2024 18:12:4	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Para	n®	21/03/2024 18:56:15	
ssinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740028 e o CRC 8001879F.

DigProc - Gest² o Integrada de Doc

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01568, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

P®gina 1.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023. e

Considerando o teor do Memorando n.º 036/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 734377) e Memorando n.º 036/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 736542).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 524.309,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de marco de 2024.

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito









ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1568, DE 21 DE MARÇO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
497	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 151.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	495.000,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
597	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 151.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	29.309,00

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇAO - VIGILANCIA EM SAUDE	
597	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.5.100 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	29.309,00
		TOTAL: R\$ 524.309,00
	REDUÇÕES	
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
428	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-29.309,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
544	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-495.000,00
		TOTAL: -R\$ 524.309,00

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA



Munic^opio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO				
Tipo do Doc Decreto	umento	Identifica ´² o/Nßmero n. 1568, de 21 de mar ´o de 2024	Data 21/03/2024	
ID: CRC: Processo: Usu@rio: Cria´²o:	740031 6B25CA9D 0-0/0 ROBERTA SANTOS LINHARES 21/03/2024 17:59:10 Finaliza´² o: 21/03/2024 18:0	Processo	Documento	
MD5:	7BF6140654F06E20C62D13061ADB005C			
S HA256:	9BCCABB3C2E5A0EC8BC551A54BBAE8AA09FA0E	AE6891F8197E9BB166EBBD2909		

DispÞe sobre a Transposi´²o de recursos do or´amento, vigente e d®outras provid, ncias.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	21/03/2024 18:00:39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	21/03/2024 18:00:48
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	21/03/2024 18:00:57
ASSUNTOS			
DECRETO			21/03/2024 17:59:46
CIENTES			
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA			22/03/2024 09:18:25
ASSINATURAS ELETRX NICAS			
SMPLES ALBANIA SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA		21/03/2024 18:12:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Paran®		21/03/2024 18:56:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRC ode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740031 e o CRC 6825CA9D.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-2 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos

P®gina 1.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

> FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



